



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
*Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente*  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO**

**- ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA) PARA CERÂMICAS -**

**1. OBJETIVOS**

Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer diretrizes para elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), conforme definido na Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Art. 3º, Parágrafo Único, referente a uma CERÂMICA, a qual será LOCALIZADA NO SÍTIO COTOVELO, SN - ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE.

**2. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO**

O Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) deverá ser apresentado em documento único, em 02 (duas) vias, sendo uma das vias em meio digital.

**3. CONTEÚDO DO ESTUDO**

O Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) deverá conter, no mínimo, as informações referentes às diretrizes estabelecidas nos itens descritos abaixo.

**3.1. Identificação do Empreendimento**

- Identificação do empreendedor (nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, *e-mail*);
- Identificação, formação e registro profissional dos técnicos e consultores responsáveis pela elaboração dos estudos;
- Concepção do projeto arquitetônico do empreendimento (contendo, também, área total do empreendimento e área construída), com uma síntese do memorial descritivo, incluindo projetos hidrossanitário completo

**3.2. Justificativa**

- Síntese dos objetivos do empreendimento e sua justificativa em termos de importância no contexto socioeconômico da região, do município de JARDIM e do estado do Ceará, bem como relação custo x benefício;
- Apresentação das disposições legais de zoneamento e compatibilização das legislações;

**3.3. Características da Área**

A caracterização da área do empreendimento deverá incluir os seguintes itens:

- Características climáticas e condições meteorológicas e hidrológicas da região;
- Geomorfologia da área;
- Caracterização geológica e geotécnica;
- Caracterização dos solos na região;
- Caracterização da flora e da fauna;



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
*Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente*  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO**

**- ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA) PARA CERÂMICAS -**

- Localização e principais vias de acesso à área do empreendimento, com referência aos principais centros polarizadores da região;
- Situação geográfica do empreendimento em relação ao Estado e ao Município, com base cartográfica em escala adequada;
- Documentação fotográfica, contendo na legenda coordenadas e descrição do local fotografado.

**3.4. Caracterização Geral do Projeto**

Apresentar a caracterização técnica do empreendimento nas fases de planejamento, implantação e operação, constando as seguintes informações:

- Memorial descritivo detalhado da atividade, identificando todas as gerações e os tratamentos que serão dados às emissões atmosféricas, hídricas e de resíduos sólidos;
- Especificações técnicas de todos os equipamentos que serão utilizados no processo;
- Plano de recuperação das áreas, que porventura venham a ser degradadas por ocasião da implantação do empreendimento;
- Cronograma de execução das obras do empreendimento.

**3.5. Identificação e Análise dos Impactos Ambientais**

Apresentar análise (identificação, descrição e avaliação) dos prováveis impactos ambientais a serem causados pelas ações do empreendimento uma indústria de fabricação de equipamentos eletrônicos, nas fases planejamento, implantação e operação, classificando-os, no mínimo, quanto ao caráter (positivo/negativo), magnitude (pequeno, médio ou grande) e duração (curta, média e longa), levando em consideração os meios abiótico, biótico (fauna e flora) e antrópico. Deverá ser apresentada, ainda, a metodologia empregada nos estudos e análises.

**3.6. Proposição de Medidas Mitigadoras dos Impactos e Controle Ambiental**

Apresentar os planos de acompanhamento e controle da evolução dos impactos ambientais, positivos e negativos, ocasionados pelo empreendimento uma indústria de fabricação de equipamentos eletrônicos, considerando as fases de planejamento, implantação e operação. Detalhar as medidas que visem mitigar ou atender aos impactos adversos identificados ou previsíveis. As medidas mitigadoras poderão ser propostas em função das ações do empreendimento a serem desenvolvidas, bem como minimizando as adversidades e maximizando os benefícios, de modo a compensar os possíveis danos causados ao meio ambiente e equilibrar a qualidade ambiental da área do projeto.

**3.7. Conclusões e Recomendações**

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados da avaliação dos impactos ambientais, enfocando os seguintes pontos:



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
*Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente*  
**Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO**

**- ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA) PARA CERÂMICAS -**

- Avaliação do prognóstico realizado na área de estudo quanto à viabilidade ambiental da indústria de fabricação de equipamentos eletrônicos, inclusive considerando a alternativa da não implantação do empreendimento;
- Apresentar as modificações ambientais (naturais, sociais ou econômicas) decorrentes do empreendimento;
- Benefícios socioeconômicos e ambientais decorrentes da instalação do empreendimento.

**3.8. Bibliografia Consultada**

Deverá ser relacionada toda a bibliografia consultada para a realização do estudo, incluindo a citação das fontes pesquisadas (textos, desenhos, mapas, gráficos, tabelas, fotografias, etc.).

**4. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO**

A empresa responsável pela elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) deverá estar cadastrada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), apresentado as assinaturas e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), registradas nos conselhos de classe.